



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PROJETO LEI Nº 1704/2.018.

DATA: 18 de Abril de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 1704/2018

19/04/18

Hora 12:00 Resp. [assinatura]

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.0004.2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
4.4.90.52.00 – 3.784 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 247.500,00
4.4.90.52.00 – 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(312) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de Abril de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 90/2018

19/04/18

16.11 Resp: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

PROPOSITURA

Projeto de Lei sob nº 1704/2018 de autoria do Executivo Municipal de Cruz Machado-PR, Sr. Euclides Pasa.

ASSUNTO

O referido projeto visa a abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica, foi consultada quanto a apreciação do presente Projeto, o qual trata de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com fins de suplementação de dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Transporte.

Conclui-se que o referido projeto atende perfeitamente os parâmetros legais, sendo previsto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a qual dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, a propósito reza o Art. 43, parágrafo primeiro da Lei 4320/64:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

O projeto em comento indicou como recursos financeiros o valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) proveniente de excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) resultante de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Reportamos ao art. 42 da Lei Federal 4320/64, o qual dispõe:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

Para a consecução da operação em exame, a lei impõe a existência de autorização Legislativa e a expedição de decreto emanado do poder Executivo

Desta forma cumpre-se ressaltar e manifestar-se sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela, tendo em vista que o mesmo está em plena consonância com a legislação pertinente a matéria. Diante disso, após examinados todos os pontos do presente projeto, não há óbices a aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal, e está apta, para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado, 19 de abril de 2018.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

OAB/PR 16.474

PARECER CONTÁBIL 120/2018

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo: nº 91/2018

19/04/18

Hora: 16:11 Resp: J

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente aos projetos de Lei nº 1704/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

O Crédito aberto destina dotação para aquisição de um veículo Caminhão para coleta seletiva com recursos do Instituto de Aguas Paraná

Certifico que há recursos financeiros para a Abertura de Credito Especial em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:


Recursos de superávit Financeiro de 2017:

Rubricas	Fonte	Superávit Financeiro
Convenio Aguas Paraná -Caminhão Coleta Seletiva	3784	R\$ 247.500,00
TOTAL		R\$ 247.500,00

Anulação Total e ou Parcial das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
312	07.01	2.010	3.3.90.30	1.000	R\$ 171.189,47	R\$ 2.500,00
Total						R\$ 2.500,00

Cruz Machado, 19 de Abril de 2018.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8